

**PORTARIA N° 1126/2020.**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispõe que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciais e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina da Portarias nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxeram regramentos específicos para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500043-82.2020.8.06.0166;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça JOÃO CLÁUDIO XAVIER SOUSA, matrícula nº 4177, lotado na COMAN da Comarca de Uruburetama, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da COMAN da Comarca de Senador Pompeu pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondente aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1127/2020

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507861-95.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** JÉSSICA JUCÁ DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Entrância Final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará